



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

ATA DA 1ª (PRIMEIRA) REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO 6º (QUINTO)
PERÍODO LEGISLATIVO DA 22ª
(VIGÉSIMA SEGUNDA) LEGISLATURA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE,
ESTADO DO PARÁ, REALIZADA NO DIA
28 (VINTE E OITO) DE AGOSTO DE
2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de agosto do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), às 20h35min no Prédio da Câmara Municipal, Palácio Vereador Eduardo Corrêa, sito à Rua Rui Barbosa, nº 401, bairro da Cidade Alta, sob a direção do Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares**, que após verificar e constatar haver o número legal de vereadores, declarou aberta a Sessão Extraordinária, pedindo à Deus inspiração para que possam fazer o correto e o justo pelo Município de Monte Alegre. Essa Sessão foi secretariada pelos vereadores: **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, e **Givanildo Pereira da Silva**, Segundo Secretário. Vereadores presentes: **1) Agenor dos Santos Martins; 2) Airton de Souza Amaral; 3) Denilson de Araújo Oliveira; 4) Eliselmo Michael Bandeira Picanço; 5) Jair Alves de Oliveira; 6) John Miller Oliveira dos Santos; 7) Maria de Fátima Rodrigues Nunes; 8) Marinete Macêdo; 9) Raimundo das Chagas Almeida; 10) Wilson Lopes da Silva.** Vereador ausente: **1) Adson Vicente de Araújo**



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
Estado do Pará
22ª Legislatura
Biênio 2021 – 2022

Leão; **2)** Alex Diego Gama da Costa. Prosseguindo, o Senhor Presidente pediu ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura da ata da sessão anterior, que após ser lida e discutida foi **APROVADA POR UNANIMIDADE**. Prosseguindo, e não havendo expedientes, o Senhor Presidente colocou em segunda e última discussão o PL nº 011/2023, do Legislativo, que Institui a Campanha "setembro Verde" dedicado a inclusão social da pessoa com deficiência no Município de Monte Alegre. O Projeto de Lei foi **APROVADO POR UNANIMIDADE** em segunda e última votação, tornando-se a Lei nº 5.321/2023. Não havendo mais nada a tratar na presente Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos, declarando-a encerrada e convocou todos os vereadores para a Sessão de julgamento do agente político, senhor Leonardo Albarado Cordeiro, Vice-Prefeito do Município de Monte Alegre, para o dia 29 de agosto, com início às 15h00min. Lavrou-se, em seguida, a presente ata que após ser lida, discutida e aprovada vai por mim **Rover Kemmer Xavier e Silva**, Primeiro Secretário, assinada, bem como pelo Senhor Presidente **Jorge Luís de Andrade Tavares** e pelo Segundo Secretário, o Vereador **Givanildo Pereira da Silva**. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Alegre, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril do ano de 2023 (dois mil e vinte e três).